



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SETOR DE ESTÁGIO**

EDITAL PR/MA/MPF Nº 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

**1º PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE 2025 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DE CURSOS NAS ÁREAS
ADMINISTRATIVA E JURÍDICA**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, e tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, bem como o disposto no art. 16, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

PRORROGAR, a partir de 27 de junho de 2026, por mais um ano, o prazo de validade do 1º Processo Seletivo Unificado de 2025 para formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior de cursos na área administrativa e jurídica da Procuradoria da

República no Maranhão, homologado pelo EDITAL PR/MA nº 06, de 27 de junho de 2025, retificado pelo EDITAL PR/MA nº 07, de 30 de junho de 2025.

Assinado Digitalmente

ALEXANDRE SILVA SOARES

Procurador da República

Procurador Chefe da PR/MA